



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 354/93 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.993.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alexânia, para o exercício de 1994.

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Alexânia para o exercício de 1994, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em CR\$ 1.692.500.000,00 (Hum bilhão, seiscentos e noventa e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reis), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas em vigor e nas especificações constantes do anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	CR\$	126.260.080,00
Receita Patrimonial.....	CR\$	5.242.800,00
Receita Industrial.....	CR\$	1.000.000,00
Transferências Correntes.....	CR\$	780.020.820,00
Outras Receitas Correntes.....	CR\$	3.100.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....	CR\$	300.986.300,00
Alienação de Bens.....	CR\$	19.500.000,00
Transferências de Capital.....	CR\$	456.390.000,00

TOTAL DA RECEITA.....CR\$ 1.692.500.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, programas de trabalho e natureza da despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 - Legislativo.....	CR\$	70.180.000,00
03 - Administração e Planejamento.....	CR\$	149.400.000,00
08 - Educação e Cultura.....	CR\$	625.420.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	CR\$	469.100.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....	CR\$	256.400.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	CR\$	122.000.000,00

TOTAL DA DESPESA.....CR\$ 1.692.500.000,00



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasilia 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

02 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....	CR\$	690.700.000,00
Despesas de Capital.....	CR\$	1.001.800.000,00
T O T A L.....	CR\$	1.692.500.000,00

03 - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal.....CR\$ 70.180.000,00

PODER EXECUTIVO


02 - Gabinete do Prefeito.....	CR\$	21.000.000,00
03 - Sec.de Administracao e Financas.....	CR\$	128.400.000,00
04 - Secretaria da Educacao.....	CR\$	625.420.000,00
05 - Sec.Transp.Obras e Serv.Urbanos.....	CR\$	469.100.000,00
06 - Secretaria de Saude.....	CR\$	256.400.000,00
07 - Secretaria da Assistencia Social....	CR\$	122.000.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA.....CR\$ 1.692.500.000,00

Art. 4º VETADO

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1994, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, aos trinta dias do mes de dezembro de mil novecentos e noventa e tres.


Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 388, Centro Tel: (62) 3233-1000 Fax: (62) 3233-1000
CNPJ 07.080.000/0000-00

02 - R.R. CATEGORIA ECONOMICA

Despesas com pessoal
Despesas com material
Despesas com energia elétrica
Despesas com aluguel
Despesas com transporte
Despesas com comunicação
Despesas com outros

03 - POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal

PODER EXECUTIVO

02 - Prefeitura Municipal
03 - Loc. de Administração e Finanças
04 - Secretaria de Educação
05 - Sec. Trens. e Transp. Urbano
06 - Secretaria de Saúde
07 - Secretaria de Assistência Social

TOTAL GERAL DA DESPESA

ANEXO VERBA

Art. 20 - Salários e vantagens em vigor no exercício de 1994 - verbas de natureza contábil

Orçamento do Município de Alexânia
Anexo de despesas de pessoal em vigor

[Handwritten signature]
Alexânia, 10 de Novembro de 1994
Prefeitura Municipal